



<https://www.registro.sp.leg.br/>

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

PORTARIAS 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

(republicado por incorreção)

NOMEIA O GRUPO PERMANENTE DE TRABALHO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS (GT-TEA), NOS TERMOS DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 57/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o GRUPO PERMANENTE DE TRABALHO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS (GT-TEA), nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 57/2024 da Câmara Municipal de Registro, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e implementar ações necessárias para a defesa e proteção dos direitos das pessoas com TEA, cujos mandatos acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro.

I – Vereadores:

TITULAR: JEFFERSON PECORI VIANA

TITULAR: JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO

TITULAR: IRINEU ROBERTO DA SILVA

SUPLENTE: EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO

SUPLENTE: GERSON TEIXEIRA SILVERIO

SUPLENTE: MANOEL DE AQUINO BATISTA

II – Representantes dos Órgãos Públicos Municipais, Poder Judiciário, Sociedade Civil e Terceiro Setor:

SRA. ADRIANA MARIA JACOB (Diretoria Geral de Educação)

SRA. FERNANDA DE CAMPOS VIEIRA (Diretoria Geral de Saúde)

SRA. JESSICA DAVELLI (Diretoria Geral de Educação)

Diário Oficial assinado com certificado digital (ICP-Brasil).

Câmara Municipal de Registro – Rua Shitiro Maeji, 459, Centro, Cep 11900-00, Registro, Brasil.

Telefone: (13) 3828-1100, CNPJ: 01.598.123/0001-39



<https://www.registro.sp.leg.br/>

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

DR. ANDREW TOSHIO HAYAMA (Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
SRA. GABRIELY ROSA VASSÃO (AMAR)

Artigo 2º - O Grupo Permanente de Trabalho ora nomeado será diretamente secretariado pelo senhor funcionário Roberto Kogi Ueki.

Artigo 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara